Interessado: Prefeitura Regional M'Boi Mirim – PR-MB

Objeto: Manutenção UTI da Prefeitura Regional – Avenida Guido Caloi, nº 999

DESPACHO: Observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018 e atendendo ao solicitado no processo nº 6045.2018/0000676-6,**AUTORIZO** a utilização pela **Prefeitura Regional M'Boi Mirim – PR-MB**, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria PR-MB, de acordo com os elementos técnicos compostos por memorial descritivo (SEI 9618533), relatório fotográfico (SEI 9618506), orçamento referencial (SEI 9618587), e informação (SEI 9683571) apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da PR-MB, e por tratar de realização de serviços compatíveis com os previstos na ATA de RP no valor de R$ 94.646,19 (noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da PR-MB contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 – OBS do anexo III – Termo de Referência do Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

6057.2018/0000231-6

AUTORIZAÇÃO Nº 211/SMSO/ATARP17/NMPME/2018

Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 009/SMSO/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Prefeitura Regional Capela do Socorro - PR-CS

Objeto: Manutenção do Campo Chácara do Conde - Rua Chácara do Conde, nº 10

DESPACHO: Observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018 e atendendo ao solicitado no processo nº 6057.2018/0000231-6,**AUTORIZO** a utilização pela **Prefeitura Regional Capela do Socorro** , da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria PR-CS, de acordo com os elementos técnicos compostos por memorial descritivo (SEI 9511539), relatório fotográfico (9511492), orçamento referencial (SEI 9511581), e informação (SEI 9562103) apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da PR-MB, e por tratar de realização de serviços compatíveis com os previstos na ATA de RP no valor de R$ R$ 329.999,67 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos).. Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da PR-CL contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 – OBS do anexo III – Termo de Referência do Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

6042.2018/0000334-5

AUTORIZAÇÃO° 203 /SIURB/ATARP17/NMPME/2018

ASSUNTO: Autorização para Uso de Ata de RP nº 023 / SMSO/17 fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

INTERESSADO:PREFEITURA REGIONAL DO JABAQUARA

OBJETO: Revitalização De Área Municipal Com Instalação de Equipamentos de Ginástica e Playground, situada na Rua Das Rolinhas, 532 –Vila do encontro – São Paulo – SP

DESPACHOObservada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018 e atendendo ao solicitado no Processo SEI nº 6042.2018/0000334-5**AUTORIZO**a utilização pela Prefeitura Regional do Jabaquara, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria PRJ , de acordo com os elementos técnicos compostos por memorial descritivo (SEI 8105214) , relatório fotográfico (SEI 8105168), orçamento referencial (SEI 8105251), e informação (SEI 8201669) apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da PRJ , e por tratar de realização de serviços compatíveis com os previstos na ATA de RP no valor de R$ 100.944,57 (cem mil e novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).Toda a fiscalização e controle dos serviços será de responsabilidade única da Prefeitura Regional do Jabaquara, contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 – OBS do anexo III – Termo de Referência do Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

6057.2018/0000233-2

AUTORIZAÇÃO Nº 212/SMSO/ATARP17/NMPME/2018

Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 009/SMSO/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Prefeitura Regional Capela do Socorro - PR-CS

Objeto: Manutenção CCA JARDIM Sabiá – Falcão Perigrino, nº 611

DESPACHO: Observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018 e atendendo ao solicitado no processo nº 6057.2018/0000233-2,**AUTORIZO** a utilização pela **Prefeitura Regional Capela do Socorro** , da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria PR-CS, de acordo com os elementos técnicos compostos por memorial descritivo (SEI 9425823), relatório fotográfico (9424463), orçamento referencial (SEI 9425874) e informação (SEI 9649505) apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da PR-CS, e por tratar de realização de serviços compatíveis com os previstos na ATA de RP no valor de R$ R$ 99.995,63 (noventa e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos).. Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da PR-CS contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 – OBS do anexo III – Termo de Referência do Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

6042.2018/0000086-5

AUTORIZAÇÃO Nº 204/SMSO/ATARP17/NMPME/2018

Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 023/SMSO/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Prefeitura Regional Jabaquara.

Objeto: Revitalização da Praça Estrada Antiga do Mar, situada na Estrada Antiga do Mar x Rua Luiz Vicente de Simoni e Estrada Antiga do Mar x Rua Pedro do Sol

DESPACHO: Observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018 e atendendo ao solicitado no processo nº 6042.2018/0000086-5,**AUTORIZO** a utilização pela **Prefeitura Regional Jabaquara** , da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria PR-JB, de acordo com os elementos técnicos compostos por memorial descritivo (SEI 8019754), relatório fotográfico (0836155), orçamento referencial (SEI 8019784) informação (SEI 8056305) apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da PR-MB, e por tratar de realização de serviços compatíveis com os previstos na ATA de RP no valor de R$ R$ 143.490,92 (cento e quarenta e três mil e quatrocentos e noventa reais e noventa e dois centavos).. Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da PR-CL contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 – OBS do anexo III – Termo de Referência do Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

6042.2018/0000301-9

AUTORIZAÇÃO Nº 205/SMSO/ATARP17/NMPME/2018

Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 023/SMSO/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Prefeitura Regional Jabaquara – PR-JA

Objeto: Revitalização de Área Pública, situada na Praça Isidora Machado, Vila Campestre – Jabaquara

DESPACHO: Observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018 e atendendo ao solicitado no processo nº 6042.2018/0000301-9,**AUTORIZO** a utilização pela **Prefeitura Regional Jabaquara – PR-JA**, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria PR-JA, de acordo com os elementos técnicos compostos por memorial descritivo (SEI 7932505), relatório fotográfico (SEI 7931925), orçamento referencial (SEI 7987465), e informação (SEI 8083072) apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da PR-JA, e por tratar de realização de serviços compatíveis com os previstos na ATA de RP no valor de R$ 80.463,51 (oitenta mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da PR-JA contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 – OBS do anexo III – Termo de Referência do Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

6042.2018/0000323-0

AUTORIZAÇÃO Nº 206/SMSO/ATARP17/NMPME/2018

Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 023/SMSO/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Prefeitura Regional Jabaquara – PR-JA

Objeto: Revitalização de Área Pública, situada na Praça Nova América, Vila Guarani – Jabaquara

DESPACHO: Observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018 e atendendo ao solicitado no processo nº 6042.2018/0000323-0,**AUTORIZO** a utilização pela **Prefeitura Regional Jabaquara – PR-JA**, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria PR-JA, de acordo com os elementos técnicos compostos por memorial descritivo (SEI 8075780), relatório fotográfico (SEI 8075628), orçamento referencial (SEI 8075823), e informação (SEI 8130557) apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da PR-JA, e por tratar de realização de serviços compatíveis com os previstos na ATA de RP no valor de R$ 277.798,52 (duzentos e setenta e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da PR-JA contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 – OBS do anexo III – Termo de Referência do Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

6057.2018/0000236-7

AUTORIZAÇÃO Nº 213/SMSO/ATARP17/NMPME/2018

Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 009/SMSO/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Prefeitura Regional Capela do Socorro – PR-CS

Objeto: Manutenção no Campo Parque Municipal Prainha – Rua Marfrende, nº 100 – Capela do Socorro

DESPACHO: Observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018 e atendendo ao solicitado no processo nº 6057.2018/0000236-7,**AUTORIZO** a utilização pela **Prefeitura Regional Capela do Socorro – PR-CS**, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria PR-CS, de acordo com os elementos técnicos compostos por memorial descritivo (SEI 9787840), relatório fotográfico (SEI 9609832), orçamento referencial (SEI 9609933), e informação (SEI 9790208) apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da PR-CS, e por tratar de realização de serviços compatíveis com os previstos na ATA de RP no valor de R$ 369.999,63 (trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da PR-CS contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 – OBS do anexo III – Termo de Referência do Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

6057.2018/0000247-2

AUTORIZAÇÃO Nº 214/SMSO/ATARP17/NMPME/2018

Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 009/SMSO/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Prefeitura Regional Capela do Socorro – PR-CS

Objeto: Manutenção no Campo Chácara Santo Amaro – Rua Rogério Bento Mendes – Capela do Socorro

DESPACHO: Observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018 e atendendo ao solicitado no processo nº 6057.2018/0000247-2,**AUTORIZO** a utilização pela **Prefeitura Regional Capela do Socorro – PR-CS**, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria PR-CS, de acordo com os elementos técnicos compostos por memorial descritivo (SEI 9787840), relatório fotográfico (SEI 9609832), orçamento referencial (SEI 9609933), e informação (SEI 9790208) apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da PR-CS, e por tratar de realização de serviços compatíveis com os previstos na ATA de RP no valor de R$ 259.999,86 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da PR-CS contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 – OBS do anexo III – Termo de Referência do Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

6045.2018/0000765-7

AUTORIZAÇÃO Nº 220/SMSO/ATARP17/NMPME/2018

Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 003/SMSO/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Prefeitura Regional M'Boi Mirim – PR-MB

Objeto: Manutenção no Campo Leticia – Rua Nova Tuparoquera, nº 2.309 – Jardim Novo Santo Amaro – M'Boi Mirim

DESPACHO: Observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018 e atendendo ao solicitado no processo nº 6045.2018/0000765-7,**AUTORIZO** a utilização pela **Prefeitura Regional M'Boi Mirim – PR-MB**, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria PR-MB, de acordo com os elementos técnicos compostos por memorial descritivo (SEI 9890767), relatório fotográfico (SEI 9890663), orçamento referencial (SEI 9890663), e informação (SEI 9998103) apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da PR-MB, e por tratar de realização de serviços compatíveis com os previstos na ATA de RP no valor de R$ 435.792,99 (quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da PR-MB contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 – OBS do anexo III – Termo de Referência do Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

6045.2018/0000706-1

AUTORIZAÇÃO Nº 221/SMSO/ATARP17/NMPME/2018

Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 003/SMSO/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Prefeitura Regional M'Boi Mirim – PR-MB

Objeto: Readequação na Arena Vida Nova, Rua Pedro Miranda, s/nº - Jardim Angela – M'Boi Mirim

DESPACHO: Observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018 e atendendo ao solicitado no processo nº 6045.2018/0000706-1,**AUTORIZO** a utilização pela **Prefeitura Regional M'Boi Mirim – PR-MB**, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria PR-MB, de acordo com os elementos técnicos compostos por memorial descritivo (SEI 9744821), relatório fotográfico (SEI 9744754), orçamento referencial (SEI 9744877), e informação (SEI 9831742) apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da PR-MB, e por tratar de realização de serviços compatíveis com os previstos na ATA de RP no valor de R$ 286.760,71 (duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e sessenta reais e setenta e um centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da PR-MB contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 – OBS do anexo III – Termo de Referência do Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

6042.2018/0000438-4

AUTORIZAÇÃO Nº 207/SMSO/ATARP17/NMPME/2018

Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 023/SMSO/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Prefeitura Regional Jabaquara – PR-JA

Objeto: Revitalização de Área Pública Municipal, situado na Rua Benigno Carrera, Cidade Domitila – Jabaquara

DESPACHO: Observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018 e atendendo ao solicitado no processo nº 6042.2018/0000438-4,**AUTORIZO** a utilização pela **Prefeitura Regional Jabaquara – PR-JA**, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria PR-JA, de acordo com os elementos técnicos compostos por memorial descritivo (SEI 9172843), relatório fotográfico (SEI 9508968), orçamento referencial (SEI 9173017), e informação (SEI 9538352) apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da PR-JA, e por tratar de realização de serviços compatíveis com os previstos na ATA de RP no valor de R$ 290.569,64 (duzentos e noventa mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da PR-JA contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 – OBS do anexo III – Termo de Referência do Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

6032.2018/0000689-7

AUTORIZAÇÃO Nº 208/SMSO/ATARP17/NMPME/2018

Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 007/SMSO/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Prefeitura Regional Campo Limpo – PR-CL

Objeto: Manutenção na Associação Praça João Malio – Rua Praça João Pais Malio, s/nº - Parque Regina – Campo Limpo

DESPACHO: Observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018 e atendendo ao solicitado no processo nº 6032.2018/0000689-7,**AUTORIZO** a utilização pela **Prefeitura Regional Campo Limpo – PR-CL**, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria PR-CL, de acordo com os elementos técnicos compostos por memorial descritivo (SEI 9864826), relatório fotográfico (SEI 9865018), orçamento referencial (SEI 9864880), e informação (SEI 10020655) apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da PR-CL, e por tratar de realização de serviços compatíveis com os previstos na ATA de RP no valor de R$ 229.604,06 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e quatro reais e seis centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da PR-CL contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 – OBS do anexo III – Termo de Referência do Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

6057.2018/0000235-9

AUTORIZAÇÃO Nº 215/SMSO/ATARP17/NMPME/2018

Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 009/SMSO/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Prefeitura Regional Capela do Socorro – PR-CS

Objeto: Manutenção na Praça e Campinho Quilaraíba – Jardim Tangará

DESPACHO: Observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018 e atendendo ao solicitado no processo nº 6057.2018/0000235-9,**AUTORIZO** a utilização pela **Prefeitura Regional Capela do Socorro – PR-CS**, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria PR-CS, de acordo com os elementos técnicos compostos por memorial descritivo (SEI 9278393), relatório fotográfico (SEI 9278326), orçamento referencial (SEI 9278430), e informação (SEI 9650261) apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da PR-CS, e por tratar de realização de serviços compatíveis com os previstos na ATA de RP no valor de R$ 242.978,33 (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da PR-CS contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 – OBS do anexo III – Termo de Referência do Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

6046.2018/0000435-1

AUTORIZAÇÃO Nº 216/SMSO/ATARP17/NMPME/2018

Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 031/SMSO/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Prefeitura Regional Mooca – PR-MO

Objeto: Manutenção no CDC Mooca – Rua Maria Luiza do Pinho – Mooca

DESPACHO: Observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018 e atendendo ao solicitado no processo nº 6046.2018/0000435-1,**AUTORIZO** a utilização pela **Prefeitura Regional Mooca – PR-MO**, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria PR-MO, de acordo com os elementos técnicos compostos por memorial descritivo (SEI 10141325), relatório fotográfico (SEI 8674621/ 8674710/ 9254438), orçamento referencial (SEI 9252846), e informação (SEI 9823734) apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da PR-MO, e por tratar de realização de serviços compatíveis com os previstos na ATA de RP no valor de R$ 999.804,98 (novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e quatro reais e noventa e oito centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da PR-MO contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 – OBS do anexo III – Termo de Referência do Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

6038.2018/0000374-2

AUTORIZAÇÃO Nº 224/SMSO/ATARP17/NMPME/2018

Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 019/SMSO/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Prefeitura Regional Guaianases – PR-G

Objeto: Manutenção Área Pública – Associação Desportiva Chabilândia, situada, Rua do Grupo Escolar x Rua Ipê Cacuanha – Guaianases

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 16 de agosto de 2018 às 01:22:44.